



BAHIA

ELEIÇÕES SINDVIGILANTES/ BA

NOTÍCIAS DA CHAPA 1 – DE LUTA, SEM PELEGO, SEM PATRÃO

AS DIFERENÇAS:

DIA 14/6 NA GREVE GERAL CONTRA O FIM DA APOSENTADORIA ESPECIAL DO VIGILANTE.

OU

NO BARRA, COM PATRÕES E A ELITE, APOIANDO O FIM DA APOSENTADORIA ESPECIAL DOS VIGILANTES



14 de junho foi um dia histórico para os trabalhadores e o povo brasileiro. Foi o dia da Paralisação Geral contra a Reforma da Previdência.

A diferença:

- Direção do Sindvigilantes/bahia, lideranças da Chapa 1 (De Luta, Sem Pelego, Sem patrão) e muitos vigilantes na rua parando a Bahia e o Brasil para dizer NÃO a reforma da previdência e ao roubo da nossa aposentadoria especial, PIS, FGTS para o aposentado, etc.

- Do outro lado, pelegos trabalhando e furando a greve geral para no domingo (30) seguinte estarem na Barra, junto com patrões e a elite rica gritar contra os trabalhadores e pedir a reforma.

Nas redes sociais (não vão para a rua) até se incomodaram com a atuação firme das lideranças sindicais contra fura-greve e pelegos, como na entrada da superintendência do Banco do Brasil na Piedade. Claro, né, todo fura-greve sente peninha do outro.

Traidores dos vigilantes.

Se chegam a direção do Sindicato, como vão defender o vigilante se não vai ter luta. Vão dedurar todo vigilante que fizer greve, aliás, como sempre fizeram.

Repetimos: SOMOS DIFERENTES, SIM.

SOMOS DE LUTA, SEM PELEGO, SEM PATRÃO!

29, 30 E 31 JULHO VOTE CHAPA 1

Fonte: Chapa 1

Vigilantes que atuam na Copa América protestam por falta de pagamento em Porto Alegre



Foto: Guilherme Testa

Um grupo de vigilantes que atuam nos jogos da Copa América 2019 em Porto Alegre realizou um protesto pela falta de pagamento dos salários. A manifestação foi realizada na frente portão de credenciamento da imprensa na Arena do Grêmio, na zona Norte da cidade. Com apoio do Sindicato dos Vigilantes do Rio Grande do Sul (Sindivigilantes), um grupo de trabalhadores protestou contra o não recebimento de dinheiro, vale transporte e vale alimentação por parte da empresa Gocil. Um total de 700 seguranças foram contratados para atuar na competição organizada pela Conmebol.

Durante o ato, o presidente do SindiVigilantes, Loreni Santos Dias, conversou com integrantes do Comitê Local da Copa América onde expôs os motivos da manifestação e destacou que os contratados estavam com algum tipo de atraso dos vencimentos.

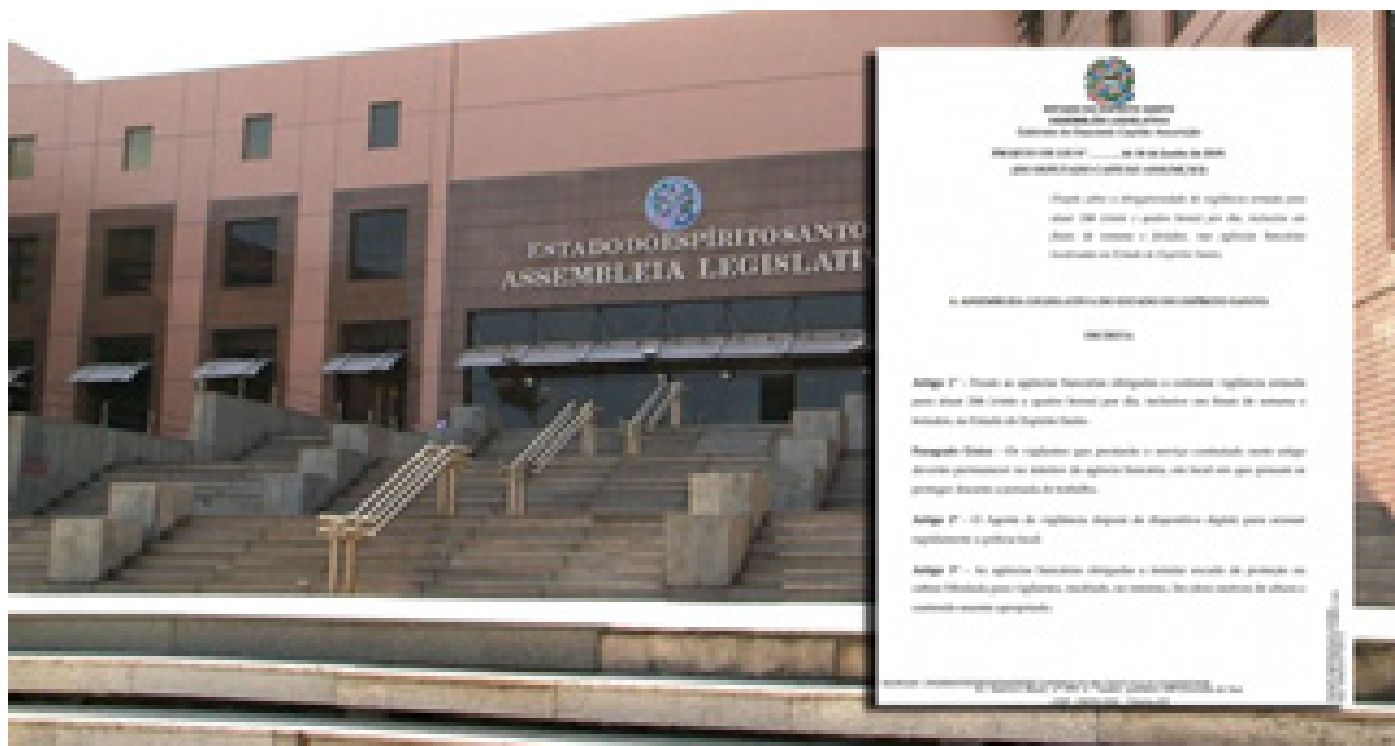
Por volta do meio-dia, segundo ele, a empresa

começou a realizar o pagamento dos salários, do vale-transporte e do vale-alimentação dos profissionais. Uma representante da Gocil se comprometeu com a direção do sindicato de que o tudo seria quitado até as 14h, de ontem. Na partida entre Brasil e Paraguai, pelas quartas de final da competição, conforme o dirigente, cerca de 200 profissionais não atuaram no estádio do Tricolor gaúcho.

O presidente do sindicato afirmou que a empresa não estava fornecendo alimentação e que alguns vigilantes trabalharam num esquema de plantão de oito e 12 horas. “O pagamento deveria ser efetuado após cada jogo, mas isso não estava acontecendo”, ressaltou. A Gocil foi a mesma empresa que prestou o serviço de segurança na Copa do Mundo de 2014 disputada em Porto Alegre no estádio Beira-Rio. Ela não se manifestou sobre o protesto dos trabalhadores nesta quarta.

Fonte: Correio do Povo

Projeto de Lei na Assembleia Legislativa prevê Vigilância Armada 24h em Bancos



Mais um passo importante para a categoria!

O deputado Capitão Assumção apresentou à Assembleia Legislativa do Espírito Santo o projeto de lei que prevê a obrigatoriedade da Vigilância Armada 24h em Agências bancárias.

O SINDSEG-GV/ES, por meio de sua diretoria, tem buscado apoio de políticos municipais, estaduais e federais para representar os anseios da categoria.

“O DIÁLOGO É A PRINCIPAL FERRAMENTA DO SINDICATO. ACREDITANDO NISSO, A DIRETORIA DO SINDICATO CONVERSA COM AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO, A FIM DE CONQUISTAR APOIO PARA A LUTA DA CATEGORIA. HOJE, AGRADECEMOS AO DEPUTADO CAPITÃO ASSUMÇÃO PELO PROJETO DE LEI”, INFORMA SERAFIM GERSON CAMILO, PRESIDENTE DO SINDICATO.

Tendo em vista o direito do consumidor, a lei é uma garantia que o cliente poderá usar o caixa eletrônico das agências com segurança

e tranquilidade. Os bancos, que são alvos de criminosos, estarão sobre monitoramento de um profissional que poderá impedir os crimes, possibilitando mais segurança a vizinhança. Além disso, com o cumprimento da lei, novos postos de trabalho irão surgir para vigilantes.

O sindicato já conseguiu apoio em diversos municípios. Algumas cidades já sancionaram a lei, mas a FEBRABAN recorreu à justiça para impedir o cumprimento da legislação. Agora, com a lei estadual o debate em prol da segurança armada 24 horas no banco será fortalecida.

“PRECISAMOS DO APOIO DE CADA DEPUTADO CAPIXABA PARA APROVAR O PROJETO. IMPORTANTE TODA A CATEGORIA AJUDAR NA MOBILIZAÇÃO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS PARA SENSIBILIZÁ-LOS A VOTAREM PELA APROVAÇÃO DA PL”, FRISOU SERAFIM.

FONTE: SINDSEG GV-ES

Indenização de R\$ 250 mil: Justiça condena Banco do Brasil por “violência psicológica”



A Justiça de São Paulo condenou o Banco do Brasil a pagar R\$ 250 mil em uma ação de assédio moral institucional. A estatal terá ainda que promover mudanças nos processos de denúncias internas para coibir situações semelhantes. O caso teria ocorrido na Cobra Tecnologia, uma subsidiária do banco, que nega os abusos. À decisão cabe recurso para ambas as partes.

O Ministério Público do Trabalho denunciou o banco “pela cobrança de metas abusivas e discriminação tanto de gênero, como de empregados terceirizados, além de monitoramento ostensivo do ambiente de trabalho”.

O banco foi acusado de violência psicológica promovida por diretores, gerentes ou superiores hierárquicos. Segundo a denúncia, houve ridicularização, inferiorização, desestabilização moral dos trabalhadores, vigilância, perseguição e atribuição de pontuação negativa nas avaliações funcionais.

A conduta dos réus chegou a ser questionada em expedientes administrativos que, segundo a juíza Patrícia Almeida Ramos, não surtiram efeito.

“Não alcançaram o seu intento, em face de os reclamados não reconhecerem, na oportunidade, o cenário apontado no âmbito do procedimento e, reputando as acusações como indevidas”, escreveu a magistrada.

Entenda o caso

O imbróglio começou em 2012, quando o Ministério Público recebeu uma denúncia sigilosa, relatando uma suposta “prática de diversas irregularidades trabalhistas”. Os fatos ocorreram na sede do banco, na Rua Boa Vista, em São Paulo, e continuaram com a transferência para a Rua Altino Arantes.

À época, a Cobra Tecnologia se negou a assinar um Termo de Ajuste de Conduta. “As denúncias não possuem fundamentos, pois os denunciantes não trabalham mais para a empresa e nem na unidade denunciada”, destacou a defesa no processo.

O outro lado

Em nota, o Banco do Brasil disse que “não compactua com qualquer prática de assédio, possuindo política interna para apuração de denúncias relacionadas ao assunto, inclusive com a instituição de Comitês de Ética constituídos com representantes dos empregados da Empresa”.

A estatal não comentou a decisão da Justiça de São Paulo. “Em relação à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho da 2ª Região no estado de São Paulo, quando publicada a decisão, o Banco do Brasil adotará as medidas judiciais cabíveis”, conclui o texto.

Fonte: rondoniaovivo.com

Previdência: relator faz novas mudanças e apresenta terceira versão de parecer

Samuel Moreira (PSDB-SP) retirou possibilidade da cobrança de contribuições extraordinárias de servidores de estados e municípios para atender a demandas e chegar a acordo para votar PEC.



Relator da reforma da Previdência apresenta 3ª versão de parecer em comissão

O relator da reforma da Previdência, deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), entregou na noite desta quarta-feira (3) uma terceira versão do seu parecer com pequenos ajustes em alguns pontos do texto para atender a uma demanda de partidos e, assim, tentar um acordo para a votação da matéria.

A votação do relatório está prevista para esta quinta (4).

As mudanças, que não alteram significativamente o conteúdo, foram negociadas nesta quarta entre o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ); o ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni; e líderes partidários.

O principal ponto negociado, uma regra de transição mais branda para agentes de segurança pública, não foi aceito pelas categorias e ficou de fora do novo parecer (leia mais abaixo sobre o assunto).

Estados e municípios

Segundo o presidente da comissão, Marcelo Ramos (PL-AM), uma das principais mudanças

exigidas por parlamentares era a retirada do texto de menções a servidores estaduais e municipais.

De outro lado, houve uma articulação intensa, capitaneada por Maia, para que as mudanças nas regras de aposentadoria previstas na reforma da Previdência já valessem também para estados e municípios. Ele chegou a promover uma reunião na última terça-feira (2) entre governadores e líderes partidários, mas a negociação não avançou.

A reforma da Previdência é considerada polêmica por endurecer critérios para a concessão de aposentadoria tanto de funcionários públicos federais quanto de trabalhadores da iniciativa privada.

Por essa razão, deputados críticos à inclusão de estados e municípios não querem arcar sozinhos com o desgaste político diante de seus eleitores e exigem que os governadores defendam publicamente a reforma.

Moreira entregou o seu primeiro parecer no

dia 13 de junho, cujo teor foi debatido pelos parlamentares ao longo de quatro reuniões, que somaram mais de 30 horas.

A votação, no entanto, acabou adiada à espera de um acordo sobre os servidores estaduais e municipais.

Contribuição extraordinária

Uma das modificações feitas por Samuel Moreira na terceira versão do parecer diz respeito à possibilidade da cobrança de contribuições extraordinárias de servidores da ativa, aposentados e pensionistas dos estados e municípios.

Na nova versão, o tucano deixou apenas a possibilidade de cobrança dessa contribuição extraordinária para servidores da União, excluindo as menções a estados e municípios. Esse era um dos principais entraves ao avanço da proposta na Câmara.

Segurança pública

Segundo o presidente da Câmara, não houve acordo para a mudança nas regras para as categorias da segurança pública que estão na proposta - policiais federais, rodoviários federais e ferroviários federais.

Estas categorias querem a mudança em suas regras de aposentadoria previstas inicialmente no texto do relator. Querem se equiparar, em parte, à regras previstas para os militares das Forças Armadas, estabelecidas em um projeto de lei separado, enviado pelo governo, que também tramita na Câmara.

A proposta apresentada pelo governo nesta quarta aos agentes de segurança foi a mudança da idade mínima: 53 anos (homens) e 52 anos (mulheres), além de um pedágio (regra de transição) de 100%. As categorias não aceitaram a proposta e, por isso, não houve acordo.

Com isso, foi mantido no relatório a previsão de idade mínima de aposentadoria de 55 anos para homens e mulheres dessas categorias. O ministro da Economia, Paulo Guedes, era contrário à mudança no texto.

Como não houve acordo, os agentes de segurança passaram a defender a aprovação de um destaque (sugestão de mudança no texto) que prevê idade mínima para a categoria de 55 anos para homem, 52 anos para mulher e pedágio de 17%. Esse destaque também prevê pensão por morte com valor equivalente ao

último salário – a mesma coisa vale para os casos de invalidez.

Batalha da Previdência: Bolsonaro negocia pessoalmente idade mínima de policiais

Outras mudanças

No novo parecer, Moreira decidiu restringir o alcance da nova alíquota da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) aos bancos. No texto anterior, o relator mencionava instituições financeiras, ressaltando a bolsa de valores. Agora, com a menção a bancos, ficam de fora dessa alíquota, de 20%, por exemplo, corretoras de câmbio e sociedades de crédito.

“No tocante às alíquotas de CSLL alteradas pelo art. 33 do substitutivo anterior, concordamos com os argumentos de que a alteração era excessivamente ampla ao visar instituições que não possuem as mesmas características dos bancos. A capacidade contributiva deste tipo de instituição financeira é maior que a das demais, razão pela qual decidimos por restringir o alcance da nova alíquota”, diz Moreira na nova versão do parecer.

O relator também desistiu de promover, na PEC, alterações na competência da Justiça Federal no que diz respeito à análise de causas sobre acidentes de trabalho. Segundo ele, a mudança veio após ter enfrentado “muita controvérsia” com relação ao tema.

“Enfrentamos muita controvérsia em relação à oportunidade e à conveniência da medida, razão pela qual decidimos preservar o texto atual do art. 109 da Constituição Federal em sua integralidade”, afirma Moreira.

A última mudança foi feita no trecho que trata do Benefício de Prestação Continuada (BPC), pago mensalmente à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprove não possuir meios de se sustentar, e nem de ter auxílio da família.

Pela nova versão, fica incluída na Constituição o critério de miserabilidade – já previsto em lei – de 25% do salário mínimo de renda familiar per capita para que se tenha acesso ao programa.

“Fica ressaltado, no entanto, que poderão ser adotados critérios de vulnerabilidade social, nos termos da lei”, ressalta Moreira no relatório.

Fonte: G1

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Jacqueline Barbosa

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF